



Ofício nº 147/2020 – G.P.

Procs. CM nºs 3519/17; 5249/19; 6467/19;
4064/19 e 4606/19.

Santo André, 11 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Vetos rejeitados.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 10 de março do corrente ano, decidiu **rejeitar os vetos**, referentes aos autógrafos abaixo relacionados:

Vetos mantidos	Autógrafo	PL número	Assunto
Total	201/19	CM 291/17	Dispõe sobre a campanha municipal “Abuso Sexual no Ônibus é Crime”, e dá outras providências.
Parcial	224/19	46/19	Dispõe sobre a elaboração da Lei Orçamentária do município de Santo André para o exercício de 2020.
Parcial	226/19	58/19	Dispõe sobre normas urbanísticas aplicáveis à instalação e ao licenciamento de infraestruturas de suporte para equipamentos de telecomunicações e Estações Transmissoras de RadioComunicação – ETR, autorizadas e homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no município de Santo André, nos termos da legislação federal vigente, e dá outras providências.
Total	216/19	CM 105/19	Dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência da matrícula dos filhos de mulheres vítimas de violência, nas creches municipais da cidade de Santo André.





Total	210/19	CM 117/2019	Autoriza a inserção no calendário oficial do município da campanha “Setembro Dourado”, e dá outras providências.
--------------	--------	-------------	--

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

/IGS.

